INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista – RR

O vereador que este se subscreve, no amparo do Art. 110, inc. IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, **Arthur Henrique Brandão Machado** que seja atendida a seguinte indicação: "**QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA A IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS ESPORTIVOS COMUNITÁRIOS NAS PRAÇAS PÚBLICAS DOS BAIRROS DE BOA VISTA – RR, COM BASE NA ADAPTAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS PELO CENTRO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA (CIEP) E PELO PROJETO QUALIDADE DE VIDA DESENVOLVIDOS NA VILA OLÍMPICA, VISANDO À DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES ESPORTIVAS E À OFERTA GRATUITA DE ATIVIDADES FÍSICAS À POPULAÇÃO.**"

Justificativa: O programa esportivo desenvolvido na Vila Olímpica Roberto Marinho – especialmente por meio do **Centro de Iniciação Esportiva (CIEP)** e do **Projeto Qualidade de Vida** – tem demonstrado grande êxito em Boa Vista, atendendo centenas de crianças, adolescentes, jovens e adultos, promovendo **inclusão social, saúde preventiva, disciplina, formação de talentos e combate ao sedentarismo**.
No entanto, muitos cidadãos residentes em bairros mais afastados da região central enfrentam dificuldades de deslocamento até a Vila Olímpica, o que limita o alcance do projeto.
Dessa forma, **a proposta é que as praças públicas existentes nos bairros** – muitas delas já estruturadas com quadras, pistas de caminhada ou academias ao ar livre – **se tornem polos locais do projeto**, recebendo atividades esportivas de acordo com a infraestrutura disponível. Por exemplo:

- Praças com quadras cobertas: futsal, vôlei, dança, ginástica;
- Quadras abertas: futebol, capoeira, funcional, recreação infantil;
- Espaços com academia ao ar livre: aulas de qualidade de vida para adultos e idosos;
- Áreas amplas: jiu-jitsu, yoga, atletismo, recreações diversas.

A gestão desses núcleos poderá ser feita por meio da contratação de professores e monitores de Educação Física, estagiários de instituições parceiras e apoio da comunidade local. Também podem ser realizadas parcerias com universidades e federações esportivas.
Além de democratizar o acesso ao esporte e ampliar o impacto social do projeto, essa descentralização reforça a **função social das praças**, valoriza os espaços públicos e **fortalece o sentimento de pertencimento da comunidade**.
Contando com a sensibilidade e compromisso da gestão municipal com o bem-estar da população, solicito à Prefeitura Municipal de Boa Vista que faça uma análise imediata para o atendimento desta indicação.

Boa Vista-RR, 24 de julho de 2025.

GENILSON COSTA E SILVA:64617653287

Assinado digitalmente por GENILSON COSTA E SILVA:64617653287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A3, CN=GENILSON COSTA E SILVA:64617653287
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.24 10:33:50-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

GENILSON COSTA E SILVA
Vereador